



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 295

00023

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/06/2006	proposição <b>Medida Provisória nº 295, de 30 de maio de 2006.</b>												
autor <b>Senador Sérgio Zambiasi</b>	nº do prontuário												
<b>1 Supressiva      2. substitutiva      3. modificativa      4. aditiva      5. Substitutivo global</b>													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Página</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">Artigo</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">1º</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">Parágrafo</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">Inciso</th> <th style="text-align: right; padding: 2px;">alínea</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td> <td style="text-align: right; padding: 2px;"> </td> </tr> </tbody> </table>		Página	Artigo	1º	Parágrafo	Inciso	alínea		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Página	Artigo	1º	Parágrafo	Inciso	alínea								
	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO												

Dê-se à denominação dos cargos entre os artigos 23 e 24 da Medida Provisória nº 295, de 30 de maio de 2006, à seguinte redação, corrigindo-se consequentemente à ementa da medida provisória para suprimir a expressão “... apoio à...”:

Art. 23 .....

.....

**Cargos da Área de Fiscalização Federal Agropecuária**

Art. 24 .....

.....

**JUSTIFICATIVA**

A operacionalização das ações de fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA conta com um quadro de profissionais – Fiscais Federais Agropecuários, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agentes de Atividades Agropecuárias, Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório – qualificados e comprometidos com a missão do MAPA de “Formular e implementar as políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais para o atendimento dos consumidores do País e do exterior, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social”.

Estes profissionais formam o corpo técnico com investidura de função pública para **executarem** a Fiscalização Federal Agropecuária a fim de garantir a qualidade dos produtos brasileiros, desta forma não se concebe a utilização do termo “apoio” designar atividades de tamanha importância, executadas por estes servidores, que investidos da função pública; seja nos laboratórios, seja nos portos, aeroportos, postos de fronteira ou no Serviço de Inspeção Federal – SIF, estão a postos diuturnamente, garantindo a nossa segurança alimentar e zelando pela sanidade dos produtos de origem animal e/ou vegetal.

PARLAMENTAR

Senador Sérgio Zambiasi

